CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA
ANDRESSA CERONI

/andressa.marquesceroni vereadora.andressaceroni@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 506/2021.

EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ASSUNTO: A necessidade da aplicação da Lei 1483/18 que dispõe sobre a recuperação de danos causado em via publica por empresas concessionária de serviços publicos e por outras empresas. Para que seja feita a reposição do asfalto na via Publica na rua Batatais, balneário Icaraí.

Atendendo ao pedido dos Municipes, **INDICO**, nas formalidades Regimentais, ao chefe do Poder Executivo, para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, solicitando que seja aplicado a **Lei 1483/18 que dispõe sobre a recuperação de danos causado em via publica por empresas concessionária de serviços publicos e por outras empresas** e que seja feita corretamente a reposição do asfalto da rua Batatais, onde se encontra um buraco aberto pela Sabesp e que não foi devidamente fechado.

JUSTIFICATIVA

Considerando, as varias RECLAMAÇÕES trazidas a meu conhecimento por moradores da rua Batatais, Balneário Icaraí sobre um buraco que foi aberto pela Sabesp, e que não foi feito a reposição correta do asfalto, e está causando varios acidentes e trazendo perigo a todos os moradores que precisam trafegar por aquela rua.

Considerando, ainda, a veracidade dos fatos, posto que devidamente registrado por fotos.

Dessa maneira, solicito que os problemas relatados sejam sanados de forma **URGENTE**, para que os moradores e proprietários de imóveis do local tenham dignidade e respeito.

Plenário dos Emancipadores, 13 de Setembro de 2021.

Andressa Marques Ceroni
VEREADORA – PL

